



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 1327/12	DATA: 16/10/2012
INÍCIO: 11h01min	TÉRMINO: 11h29min	DURAÇÃO: 00h28min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 00h28min	PÁGINAS: 09	QUARTOS: 6

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Deliberação de requerimentos.

OBSERVAÇÕES

Há orador não identificado em breve intervenção.
Houve intervenção fora do microfone. Ininteligível.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Bom dia a todos e a todas.

Damos início aos nossos trabalhos. Havendo número regimental, declaro aberta a 22ª reunião da CPI destinada a investigar o tráfico de pessoas no Brasil, suas causas e consequências, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da Convenção de Palermo. Informo aos Srs. Parlamentares que foram distribuídas cópias da atas da 20ª e 21ª reuniões. Sendo assim, indago a V.Exas. se há necessidade de fazermos a leitura das mesmas.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, peço a dispensa da leitura.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Dispensada a leitura, os Srs. Deputados e Deputadas que estão de acordo com os termos das duas atas, mantenham-se como estão. (*Pausa.*)

Aprovadas as atas da 20ª e 21ª reuniões desta CPI.

Ofício dos gabinetes dos Srs. Deputados Arnaldo Jordy e Teresa Surita justificando as ausências da reunião do dia 9 de outubro de 2012.

Vamos passar à apreciação dos requerimentos que estão previstos na pauta.

Sobre a mesa requerimento de autoria do Sr. Deputado Luiz Couto, que requer seja convidado o Sr. André Luiz Martins e Epifânia Barbosa, Delegada da Polícia Federal de Uruguaiana, para depor nesta CPI.

Informo também, até quebrando o protocolo, que sobre mesa há também requerimento de teor parecido, de minha autoria, convidando o Sr. Thiago Tavares Nunes, Presidente da SaferNetBrasil para expor sobre trabalho desenvolvido pela subação do tráfico de pessoas.

Na semana passada, em reunião havida entre esta Presidência, a Relatoria, o Deputado Luiz Couto, ocasião em que concluímos, para ser submetido, evidentemente, à apreciação nesta reunião de hoje, que pudéssemos suspender, digamos assim, os convites, já que ainda tínhamos cinco ou seis requerimentos, a pessoas, estudiosos e autoridades para virem a esta Comissão prestarem informações acadêmicas, todas de muito valor, que nos tem subsidiado extremamente.

Mas a nossa avaliação é que já praticamente ouvimos todas as instituições acadêmicas e todas as autoridades que produziram algum trabalho acadêmico consistente, nesses meses de trabalho da CPI. Não quer dizer que não haja



nenhuma coisa nova que viesse crescer, mas eu acho que já temos, pelo menos da nossa parte, um diagnóstico bastante razoável sobre a realidade e os desafios, as limitações do ordenamento jurídico, a fragilidade de articulação entre as diversas instâncias do Governo Federal, Estados e Municípios, ou seja, já temos um arsenal de documentários de formulações e de reflexões sobre isso que me parecem já serem suficientes. O que deveríamos fazer, a partir de agora, seriam as diligências nos Estados, trazer esses casos concretos como o episódio havido na Bahia, em que o juiz, de forma arbitrária, validou a adoção, sem autorização dos pais, de cinco menores, e coisas do gênero.

Portanto, queria declinar do requerimento de minha autoria para trazer o Sr. Thiago, que já esteve na CPI do Senado e já apresentou seus trabalhos lá. Assim, que transformemos o requerimento, requerendo, Sr. Manoel, a documentação que está na CPI do Senado, apresentada por ele.

Eu sugeriria ao Sr. Deputado Luiz Couto, se assim ele me permitisse, que o Sr. André, Delegado de Uruguaiana pois, como vamos fazer diligência em Porto Alegre, por ocasião dessa diligência, que ele seja ouvido lá. Vamos não só ao Rio Grande do Sul, mas ao Pará, à Goiânia, ao Rio de Janeiro, à Pernambuco. Vamos visitar pelo menos um Estado de cada Região, onde os casos têm nos parecido mais graves.

Eu sugeriria, se for de bom alvitre, que economizássemos tempo, sem preterir o requerimento de S.Exa., digamos assim, que, por conveniência, o ouvíssemos durante essa diligência que faremos à Porto Alegre para conhecer de perto o fluxo do tráfico de pessoas na fronteira-sul.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Com certeza, Sr. Presidente. Eu gostaria inclusive, com esse sentimento de que precisamos... Há fatos novos. Hoje, o material, os subsídios que o Secretário desta CPI, Manoel Alvim, apresenta, traz aquela situação da família pobre que teve seus filhos tirados de casa e entregues à adoção. Penso que esse caso merece da nossa parte um requerimento, inclusive porque várias autoridades estão envolvidas nesta situação.

Outro ponto poderia ser uma solicitação do relatório. Por exemplo, um traz até tráfico de pessoas e contrabando de migrantes do Brasil e Cone Sul. Segundo o relatório há que se entrar em contato com essas entidades, pedindo dados mais



completos sobre essa situação do tráfico e a relação com o contrabando de migrantes:

Outro fato é que a *ISTOÉ* Independente traz também uma matéria: “*Dados do Ministério Público e da Polícia Federal revelam que o número de brasileiros levados para o exterior por traficantes já somam 70 mil...*”

Então, seria importante também solicitarmos ao Ministério Público e à Polícia Federal esses dados para a nossa CPI.

E finalmente, outro ponto que chama a atenção é relativo ao dado colocado aqui: *O tráfico de pessoas tem crescido no mundo, segundo a ONU...*

Penso que seria importante solicitar esse relatório completo. Acho que a Relatora desse... Poderíamos solicitar essas informações e esses dados...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Já mandei pedir.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Não sei se a CPI já os tem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Já tem. Semana retrasada, solicitamos isso.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Então, gostaria que V.Exa. me passasse cópia disso.

Outros dados citados no seguinte artigo:

“A GNR e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) desmantelam rede criminosa de tráfico de pessoas. Foram detidos vinte cidadãos estrangeiros e sinalizado trinta menores em situação de risco.”

Não sei se temos mais informações sobre essa questão. Senão, seria importante que quem fez o desmantelamento dessa ação criminosa fornecesse a nossa CPI mais informações sobre a detenção de 20 estrangeiros e os 30 menores em situação de risco, os que se encontravam nessa situação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Muito bem. Então, com a aquiescência do Deputado Luiz Couto, o seu requerimento fica, então, reportado a esta audiência, a esta oitiva que faremos, e o meu requerimento é retirado para que possa...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pois é isso aí, com esse sentido de ouvi-lo lá em... tá?



Então, os Srs. Deputados e Sras. Deputadas que estão de acordo com esses ajustes relativos a esses dois convidados mantenham-se como estão.

Aprovado.

Eu queria só, antes de passar a palavra à Presidência, à nossa Deputada Flávia... Nós estávamos conversando ainda há pouco com o Deputado Luiz Couto, com o Deputado Severino e a assessoria aqui da Casa, no sentido de nós aprovarmos o requerimento relativo a este episódio da Bahia, porque, segundo o Ministério Público Federal, nós já fizemos um contato, este caso da Bahia de facilidade neste processo de adoção, aliás, facilidade não, é um crime mesmo, porque, segundo a matéria, os pais não tiveram nenhum conhecimento. Isso é um fato frequente neste Brasil afora. Apenas este caso tomou notoriedade, porque saiu num programa de audiência nacional. Então, eu sugiro que a gente possa convidar para vir a esta CPI não apenas o juiz que foi o autor deste suposto crime, os pais dessas crianças e o juiz substituto que já declarou a sua disposição de revogar, de tornar nulos os atos do seu antecessor. Eu acho que seria importante a gente estabelecer este contraditório para compreender como é que um Juiz de Direito de uma comarca pratica um ato dessa natureza. Portanto, a sugestão é de que nós possamos trazê-los, convidá-los a virem aqui nas próximas semanas para poder fazer um esclarecimento devido. E outra sugestão, só para aproveitar, nós sabemos que uma novela da Globo, que vai se iniciar agora, nos próximos dias, vai tratar da questão do tráfico. E nós estamos tentando marcar uma audiência com essa autora da novela...

(Não identificado) - Glória Perez.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Glória Perez, no sentido de sugerir a ela algumas informações, colocar à disposição da CPI os casos que nós temos, as redes, a natureza dessas redes, porque acho que isso pode ajudar imensamente um dos objetivos desta CPI, que é dar conhecimento à sociedade da gravidade da escala desse problema, da sua incidência no Brasil, que, segundo o relatório da ONU, vem crescendo no mundo e no Brasil. E, portanto, talvez possa nos ajudar bastante em uma das tarefas da CPI, que é a de ampliar o conhecimento e, portanto, a consciência da sociedade de que este crime, essa prática criminosa, está muito mais próxima de cada um de nós do que se possa imaginar.



Eu passo a palavra inicialmente ao Deputado Severino, que a pediu, em seguida a V.Exa., Deputado Luiz Couto.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Sr. Presidente, eu sugiro que, além de ouvirmos o juiz, o atual e o ex-juiz e os pais, também ouçamos uma mulher que foi entrevistada. Ela foi uma espécie de agenciadora para que houvesse essa transferência do pátrio poder dos pais biológicos para os pais adotivos. Uma senhora foi entrevistada e o promotor de justiça à época, que não foi ouvido pelo juiz. Quando envolve menores, é obrigatória a audiência do Ministério Público.

Então, é para nós incluímos também o representante do Ministério Público à época ou o atual, e talvez os advogados que estão aí, representando a parte autora. E não sei se os pais tiveram advogados que os representasse, mas, pelo menos, essa agenciadora e o representante do Ministério Público.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pois não. O.k., Deputado.

Deputado Luiz Couto.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Também não sei se o Presidente do Conselho Tutelar foi ausente ou omisso ou não teve conhecimento dessa situação aí, se tem Conselho Tutelar também tem que ser verificador.

Eu pediria, inclusive a V.Exa., que encaminhe ao Ministério da Justiça — pois este caso, como é crime que envolve outros Estados, é crime interestadual — que solicite à Polícia Federal que entre na investigação desse caso, que peça ao Ministério da Justiça que determine à Polícia Federal que investigue toda essa situação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pois, não, Deputado.

Deputada Flávia.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Bom dia a todos, bom dia ao nosso Presidente, esse fato que foi colocado às claras através da mídia nos últimos dias só nos mostra o que nós já percebemos durante os trabalhos desta CPI, que na verdade não existe uma rede articulada de proteção às pessoas vítimas do tráfico.

Hoje nós percebemos, com a decisão desse juiz de entregar essas crianças a outras famílias, mesmo contra a vontade dos pais, vimos que há possibilidade grande do envolvimento do Judiciário, de um membro do Judiciário, que tem o dever de defender e proteger essas pessoas estar envolvido, e nós sabemos que, por trás



disso, com certeza, há interesses econômicos. E o que a gente constata é que não existe uma rede para... Para quem mais reclamar? Aonde a gente vai para conseguir uma resposta? Hoje, através da mídia, talvez, sim, essa família possa reaver seus filhos. Mas quantos e quantos acontecem e não têm a repercussão de mídia que esse caso teve? Então, nós sabemos que nós temos ainda uma rede ineficaz, que o poder econômico tem manipulado a seu favor condições propícias para a continuidade da realização do tráfico de pessoas de todas as formas.

Então, o nosso trabalho, o nosso desafio é grande no sentido de criar uma rede que realmente proteja as pessoas. Se procuramos uma pessoa e ela não resolve, tem o outro, tem o outro, tem o outro, ou seja, uma rede que realmente esteja articulada e integrada para que possa, sim, dar mais segurança e dar uma resposta às pessoas que realmente precisam dessa proteção.

Nós vamos avançar, Deputado, com essas visitas *in loco* e o nosso relatório, com certeza, estará propondo algumas políticas públicas e algumas formas de integração, mas nós sabemos que ainda existe um longo caminho a percorrer até que nós possamos ver todos os órgãos públicos responsáveis envolvidos e realmente integrados nessa luta contra o tráfico de pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O.k. Então, todas as sugestões estão aqui devidamente acolhidas, e apenas uma dúvida me surgiu. Se nós formos chamar todas essas pessoas, inclusive, acho que também é importante, o Conselheiro Tutelar, talvez, depois a gente possa avaliar a possibilidade de, em vez de virem aqui, nós irmos lá, porque talvez fique mais fácil reunir todo esse povo numa audiência lá na Bahia mesmo. Talvez a gente pudesse ver... Mas eu acho que esse movimento tem que ser feito o mais rápido possível.

Eu passo a Presidência à Deputada Flávia. É uma série de requerimentos de minha autoria e do Deputado Luiz Couto para serem submetidos.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Flávia Morais) - Nós vamos passar, então, à aprovação dos requerimentos que estão em pauta.

O primeiro requerimento é de autoria do Deputado Arnaldo Jordy, Presidente desta CPI, é um requerimento que tem uma emenda de redação que, em vez de convidar, vai solicitar encaminhamento de informações ao Sr. Thiago Tavares Nunes



de Oliveira, Presidente da SaferNet Brasil, para expor sobre o trabalho desenvolvido pela Associação Sobre Tráfico de Pessoas.

Em votação o requerimento.

Aqueles que concordarem permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado o Requerimento de nº 48/2012.

Agora, os próximos Requerimentos: nº 49, de autoria do Deputado Luiz Couto, que requer seja convidado o Sr. André Luiz Martins Epifânio, Delegado da Polícia Federal de Uruguaiana, RS, para depor nesta CPI. Com a palavra o Deputado Luiz Couto, se quiser fazer algum comentário sobre seu requerimento.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Como ficou combinado, Sra. Presidente, nós colocaremos isso na diligência que vai acontecer no Rio Grande do Sul. E ouviremos o delegado nessa diligência que acontecerá lá no Rio Grande do Sul.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Flávia Moraes) - Então, fica aprovado também esse requerimento que acontecerá na diligência.

Requerimento nº 50, também de autoria do Deputado Arnaldo Jordy, requer a realização da diligência de oitivas e audiências públicas da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar o tráfico de pessoas no Brasil, suas causas, consequências e responsáveis no período de 2003 a 2011, compreendido na vigência da Convenção de Palermo, no Estado de São Paulo.

Com a palavra o Deputado Arnaldo Jordy, para fazer algum comentário.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Deputada, são as diligências que já tínhamos acertado entre nós, e precisava formalizar na semana passada. Eu apresentei, mas, na verdade, essa já é uma sugestão coletiva. Então, são várias aí, para os diversos Estados, que nós aprovamos, e mais um seminário que vai ser em conjunto com outras entidades. Inclusive a Graça está aqui presente...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - E que possa ser colocado em bloco, não é? E se tiver algum destaque...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Flávia Moraes) - Sim, nós vamos colocar em votação os Requerimentos de nº 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56, todos de autoria do Deputado Arnaldo Jordy. Em votação.

Aqueles que concordarem permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Todos os requerimentos foram aprovados.



O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - O 53, Sra. Presidente, é um outro item, não é diligência, é um seminário. Então, mereceria ter um... O 53/12, não é diligência.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Flávia Moraes) - Mas tem alguma objeção para que seja votado em bloco?

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Não, só porque, como é um assunto diferente, seria um seminário...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Flávia Moraes) - Ok. Sim. É importante destacar a realização desse seminário, e com certeza vai ser de grande importância.

O SR. DEPUTADO LEONARDO GADELHA - Sra. Presidente, pela ordem. Apenas um esclarecimento acerca do último requerimento votado, de nº 56/2012, que versa sobre diligências da CPI na Guiana Francesa. Toda ausência é atrevida, e eu estive ausente na última reunião. Por conta disso, requeiro os esclarecimentos: a CPI pode fazer diligências em território estrangeiro, não há limitação legal nesse tocante?

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - É, não é uma coisa que dependa exclusivamente desta CPI. Por isso, a ideia é que a gente possa buscar o Itamaraty para nos ajudar nessa tarefa, da mesma forma como a Polícia Federal, que já se dispôs, na audiência que tivemos lá, tanto no Itamaraty como na Polícia Federal, a situação é grave. Recebemos os relatos nesta CPI, pela irmã Henriqueta, que é da Comissão de Justiça e Paz, da CNBB, e estive lá recentemente. É um relatório extenso. Eu mesmo já estive, outrora, ainda como Deputado Estadual, no Ministério das Relações Exteriores para fazer o resgate de uma moça. Só foi descoberta sua situação de cárcere privado e de refém dessas redes criminosas, porque, ela em crise depressiva, se atirou do segundo andar de uma dessas boates de chineses e coreanos, que são predominantes lá no Oiapoque, fraturou as pernas, e foi ao hospital e encontrou um brasileiro, a quem pediu socorro. E, com isso, o fato veio à tona. Eu presidia a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia, então conseguimos ir até a Guiana e resgatá-la com o apoio do Itamaraty. Então, aproveitando a sua boa e oportuna provocação, Deputado, quero apenas dizer o seguinte: não adianta a gente ir lá só para resgatar. O enredo se repete há décadas. Nós precisamos cobrar das autoridades brasileiras e das autoridades surinamesas



um ponto final nessa história. A facilidade da captura de mulheres vulneráveis no Maranhão, no Pará e no Amapá, em especial, por conta da proximidade fronteiriça, a recorrência e incidência é muito grande, e são verdadeiras coisas que acontecem a céu aberto. As boates funcionam, elas são seduzidas pela oferta de empregos, de boa remuneração, de construir uma nova vida, etc. e chegam lá acabam, imediatamente, ingressando na rede de prostituição, no tráfico de drogas e toda ordem de problemas. Então, a ideia é que a gente possa combinar isso com as autoridades federais e o Itamaraty, pactuando com o governo dessas regiões, encontrar uma solução um pouco mais estrutural, um pouco mais definitiva para esse problema.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, depois é o seguinte: nós não vamos fazer investigações. É uma diligência. Isso já ocorreu inclusive em outras CPIs, onde nós estivemos visitando presos brasileiros em outros países, para ver como era a situação desses presos, na CPI do Sistema Penitenciário Brasileiro, sistema carcerário. Também a Comissão de Direitos Humanos aprovou a criação da CPI da Exploração Sexual, também aprovou requerimento para diligências na Guiana Francesa e no Suriname, com relação a brasileiros e a brasileiras que foram levados para esses países e que, efetivamente, estão sendo vítimas da exploração sexual naqueles países. É uma diligência para saber a situação. Nós não temos o poder chegar lá e investigar, mas são diligências para saber como essas pessoas estão lá, como foram levadas, e é claro, para isso precisamos ter o apoio do Ministério das Relações Exteriores para fazer os contatos e saber das autoridades o combate efetivo que se tem dessa rota, e como acabar com essa rota, porque ela continua existindo. Então, nesse sentido, se fosse uma investigação, nós não teríamos competência. Mas para diligenciar, é algo que não há problema nenhum com relação à atuação da nossa CPI.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Flávia Moraes) - Nada mais havendo a tratar, agradeço a todos a presença e encerro os trabalhos de hoje da nossa CPI.